## RESOLUÇÃO Nº 544/2022

CREDENCIA A QUALIPRO – LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA QUALIPRO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ 46.474.097/0001-75 - PARA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 381/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/14124, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a Qualipro localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela Qualipro Núcleo de Qualificação Profissional Ltda. - CNPJ 46.474.097/0001-75 – para a oferta de Cursos e Programas Técnicos em Nível Médio, na modalidade Educação a Distância (Ead).
  - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022

Presidente – CEE/PB

PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA

Relator